



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da oitava Reunião  
5 Extraordinária de dois mil e quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
6 docentes **Alan Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima,**  
7 **Carmelindo Rodrigues da Silva, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo**  
8 **Ribeiro, Francisco Franciné Maia Júnior, João Liberalino Filho, José Domingues**  
9 **Fontenele Neto, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Ludimilla Carvalho Serafim de**  
10 **Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Nilza Dutra Alves, Odacir Almeida Neves, Paulo**  
11 **César Moura da Silva, Rui Sales Júnior e Wirton Peixoto Costa;** os representantes  
12 discentes **Gabriela Oliveira de Souza e Silvio Roberto Fernandes Soares;** os  
13 representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César**  
14 **Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;** o representante da  
15 comunidade **Lemuel Rodrigues da Silva.** Conselheiros com faltas justificadas: representantes  
16 docentes Augusto Carlos Pavão, Francisco Edcarlos Alves e Elisabete Stradiotto Siqueira;  
17 representante discente Igor Mendonça Viana; e o representante da comunidade Edilson  
18 Gonzaga de Souza Júnior. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre novo  
19 Estatuto da UFERSA. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**  
20 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
21 discussão. Nenhum Conselheiro propôs alteração. A pauta foi aprovada por unanimidade. As  
22 justificativas de falta foram apresentadas e aprovadas por vinte e três votos favoráveis e uma  
23 abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** Após abertas às discussões pelo Presidente do Conselho  
24 **José de Arimatea de Matos**, deu início à deliberação sobre o ponto. O Conselheiro **Francisco**  
25 **Franciné Maia Júnior** solicitou correção de parágrafo colocado equivocadamente no Artigo  
26 trinta e cinco. A correção foi realizada. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** havia  
27 colocado em destaque, em uma reunião passada, o parágrafo terceiro, do Artigo trinta e quatro  
28 C, mas retirou destaque. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** solicitou alterar a grafia  
29 para os assuntos que tratam dos Câmpus, utilizando a grafia “*Câmpus Mossoró - Sede,*  
30 *Câmpus Angicos, Câmpus Caraúbas, Câmpus Pau dos Ferros e Câmpus Assu*”. O Conselho  
31 concordou com a sugestão. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** sugeriu que as redações  
32 que tratam dos Centros fossem identificadas com siglas. O Conselho concordou com a  
33 sugestão. Pediu esclarecimento quanto ao curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, para  
34 saber se ele se encaixaria na área das Ciências Agrárias ou Ciências Animais. O Conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **João Liberalino Filho** defendeu que, apesar do nome “Engenharia”, o curso de Engenharia  
36 Agrícola e Ambiental se aproxima da área de Ciências Agrárias. Falou que a discussão que a  
37 comissão teve no Departamento de Ciências Vegetais -DCV, com relação à divisão de Centros,  
38 foi a divisão de dois centros: Ciências Animais e Ciências Vegetais. O Conselheiro **Felipe de**  
39 **Azevedo Ribeiro** disse que seria pertinente estabelecer, através de resolução, as áreas dos  
40 cursos conforme as disciplinas da grade de cada curso. O Conselheiro **Alexsandro Pereira**  
41 **Lima** afirmou que a opinião do Conselho, em outro momento, havia sido a divisão dos Centros  
42 por grandes áreas e concordou com a opinião do Conselheiro Felipe de Azevedo Ribeiro. O  
43 Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** disse que já que o Conselho já deliberou sobre esse  
44 assunto, não havia mais o que ser discutido nesse aspecto. Falou que pelo fato das áreas  
45 agrárias serem mais tradicionais na Instituição, isso implicaria em um Centro maior que poderia  
46 ser dividido futuramente em novos departamentos, mas tudo dentro do próprio Centro das  
47 Agrárias. Posicionou-se contrário à divisão de áreas nos Centros. A Conselheira **Nilza Dutra**  
48 **Alves** opinou que um estatuto deve tratar os assuntos da forma mais simples possível, tendo  
49 em vista que as mudanças ficariam difíceis de serem executadas. Falou que no Estatuto  
50 deveriam constar apenas os nomes dos Câmpus e que ficaria difícil determinar os Centros,  
51 pois eles poderiam sofrer alterações com maior frequência. Disse que os nomes dos Centros  
52 poderiam ser alterados à medida que a Instituição se desenvolvesse e que os nomes dos  
53 Câmpus não deveriam constar no Estatuto, mas sim no Regimento. O Conselheiro **Alan**  
54 **Martins de Oliveira** questionou se havia algum problema em chamar o Centro de Assu de  
55 centro Multidisciplinar de Assu. Propôs que, se não houvesse impedimento, o Centro de Assu  
56 se chamasse “*Centro Multidisciplinar de Assu*”. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs que na  
57 redação do Artigo trinta e cinco, conforme seu *caput*, constasse os nomes dos Câmpus e que  
58 os nomes dos Centros contassem apenas no Regimento. O Presidente do Conselho **José de**  
59 **Arimatea de Matos** colocou em votação os incisos do Artigo trinta e cinco, conforme a redação  
60 original. O inciso primeiro foi aprovado por quatorze votos favoráveis, quatro contrários e cinco  
61 abstenções. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** não concordou com a proposta feita  
62 pelo Conselheiro Alan Martins de Oliveira, pois o Câmpus de Assu foi criado para abranger  
63 cursos na área da saúde. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** retirou sua proposta de  
64 incluir a grafia “*Centro Multidisciplinar de Assu*”. Os incisos segundo, terceiro, quarto e quinto  
65 foram votados e aprovados por dezoito votos favoráveis, um contrário e quatro abstenções. O  
66 Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** disse que, como o Conselho optou nomear os  
67 Centros, que o parágrafo segundo, do Artigo trinta e cinco fosse suprimido. A Conselheira  
68 **Nilza Dutra Alves** enfatizou sua proposta de retirar os nomes dos Centros do Estatuto. O  
69 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** concordou com a Conselheira Nilza  
70 Dutra Alves, pois ao nomear os Centros, da maneira que a Comissão optou, não haveria  
71 possibilidade de haver futuramente um crescimento ou modificação. Disse que seria pertinente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 denominar os nomes vislumbrando uma possibilidade de alteração quando houvesse  
73 necessidade. O Conselheiro **João Liberalino Filho** disse que a Comissão foi criada para criar  
74 Centros que já existem e não para nomear novos Centros. Disse que ficou decidido que as  
75 regras estabelecidas para criação de novos Centros seriam transferidas para o Regimento. O  
76 Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs a seguinte redação para o parágrafo segundo,  
77 do Artigo trinta e cinco: “*A criação, alteração e extinção de Centros terão parâmetros*  
78 *estabelecidos no Regimento*”. A proposta foi aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas  
79 abstenções. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** retirou sua proposta. O Conselheiro **Silvio**  
80 **Roberto Fernandes Soares** questionou, na redação do parágrafo primeiro do Artigo trinta e  
81 seis A, a palavra “*representações*”, utilizada para os técnicos-administrativos e discentes. O  
82 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** disse que todos os docentes são membros das  
83 Assembleias e quanto aos discentes e técnico-administrativos, o termo “*representações*” está  
84 correto. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** sugeriu acrescentar o termo “*técnico-*  
85 *administrativo*” no Artigo trinta e seis A. O Conselho concordou com a sugestão. O Conselheiro  
86 **Moacir Franco de Oliveira** propôs a seguinte redação para o Artigo trinta e seis A: “*A*  
87 *Assembleia de Centro é a instância máxima consultiva, deliberativa e normativa sobre as*  
88 *políticas gerais e será composto pelos docentes lotados no Centro, por representações de*  
89 *técnicos-administrativos e de discentes*” e seu Parágrafo único: “*As atribuições da*  
90 *Assembleia de Centro serão definidas no Regimento*”. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse  
91 que reunir a Assembleia, para deliberar sobre determinado assunto, não seria algo simples e  
92 pontuou que não concorda com a composição da Assembleia de Centro ser integrada por  
93 todos os docentes. Disse que deveria haver representações docentes, assim como é feito com  
94 técnicos-administrativos e discentes. Falou que seria ideal criar formas que diferenciase a  
95 Assembleia de Centro do Conselho de Centro. Enfatizou sua preocupação com o número de  
96 docentes que compõem a Assembleia de Centro. Propôs que fosse definido, na redação do  
97 Artigo trinta e seis A, quais as funções e atribuições da Assembleia de Centro. A proposta feita  
98 pelo Conselheiro Moacir Franco de Oliveira foi votada e aprovada por dezessete votos  
99 favoráveis, dois contrários e quatro abstenções. Com a aprovação, a proposta da Conselheira  
100 Nilza Dutra Alves não foi votada. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs a seguinte  
101 redação para o *caput* do Artigo trinta e oito A: “*O Departamento é a menor fração da estrutura*  
102 *universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de*  
103 *distribuição de pessoal e preferencialmente compreende disciplinas afins*”. A proposta foi  
104 aprovada por treze votos favoráveis e quatro abstenções. O Conselho discutiu o Artigo trinta e  
105 oito B e decidiu suprimir sua redação e a de seus incisos. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**  
106 propôs a seguinte redação para o Artigo trinta e oito B: “*O Regimento estabelecerá os critérios*  
107 *para criação e funcionamento dos departamentos*”. A proposta foi votada e aprovada por  
108 quinze votos favoráveis, dois contrários e cinco abstenções. A Reunião foi suspensa às onze



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 horas e trinta minutos e retornou no turno da tarde, às quatorze horas. Os Conselheiros **José**  
110 **Domingues Fontenele Neto** e **Wirton Peixoto Costa** propuseram inserir o Capítulo segundo  
111 A – Das Unidades Suplementares e a seguinte redação para o Artigo quarenta e seus  
112 parágrafos: “*Unidades Suplementares são aquelas de caráter específico, vinculados à direção*  
113 *do Centro, que não tem lotação própria de pessoal docente do magistério superior e serve de*  
114 *suporte ao ensino, à pesquisa e a extensão*”. Parágrafo primeiro: “*As unidades Suplementares*  
115 *regulamentadas no regimento têm seu funcionamento disciplinado em resoluções próprias,*  
116 *aprovados pelo CONSUNI*”. Parágrafo segundo: “*Os gestores das unidades suplementares*  
117 *vinculados aos centros serão designados pelo Diretor*”. A proposta foi aprovada por nove votos  
118 favoráveis, três abstenções e seis contrários (que foram favoráveis a redação original do Artigo  
119 quarenta). Com a nova redação, o Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** propôs  
120 suprimir os Artigos quarenta e um, quarenta e dois e quarenta e três. A proposta foi aprovada  
121 por oito votos favoráveis e dez abstenções. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs  
122 uma nova redação para o Artigo noventa e cinco A, com supressão do parágrafo segundo e  
123 inclusão de parágrafo único: “*Os diretores dos centros, no Câmpus sede, serão nomeados pro*  
124 *tempore pelo Magnífico Reitor*”. Parágrafo único: “*Os Diretores pro tempore dos centros*  
125 *deverão organizar eleição para escolha de Diretor e Vice-diretor no prazo máximo de seis*  
126 *meses após a criação dos centros*”. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e quatro  
127 abstenções. Propôs a seguinte redação para Artigo noventa e cinco B: “*Os Diretores dos*  
128 *centros deverão, em um prazo máximo de noventa dias a partir da homologação deste*  
129 *Estatuto, encaminhar ao CONSUNI a relação dos departamentos acadêmicos vinculados a*  
130 *eles com a devida justificativa*”. O Conselheiro **Wirton Peixoto Costa** propôs a supressão do  
131 parágrafo segundo, do Artigo noventa e cinco As propostas foram aprovadas por quatorze  
132 votos favoráveis e quatro abstenções. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho  
133 **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por  
134 encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos  
135 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia  
136 vinte e um de maio de dois mil e quinze, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos  
137 demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

138 **Presidente:**

139 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

140 **Representantes docentes:**

141 Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_

142 Alexsandro Pereira Lima \_\_\_\_\_

143 Ana Tereza de Abreu Lima \_\_\_\_\_

144 Carmelindo Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

145 Edna Lúcia da Rocha Linhares \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 146 Felipe de Azevedo Ribeiro \_\_\_\_\_
- 147 Francisco Franciné Maia Júnior \_\_\_\_\_
- 148 João Liberalino Filho \_\_\_\_\_
- 149 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_
- 150 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante \_\_\_\_\_
- 151 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_
- 152 Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_
- 153 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_
- 154 Odacir Almeida Neves \_\_\_\_\_
- 155 Paulo César Moura da Silva \_\_\_\_\_
- 156 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_
- 157 **Suplentes convocados:**
- 158 Wirtton Peixoto Costa \_\_\_\_\_
- 159 **Representantes discentes:**
- 160 Gabriela Oliveira de Souza \_\_\_\_\_
- 161 Silvio Roberto Fernandes Soares \_\_\_\_\_
- 162 **Representantes técnico-administrativos:**
- 163 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_
- 164 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_
- 165 **Representante da comunidade:**
- 166 Lemuel Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_
- 167 **Secretária ad hoc:**
- 168 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_